



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

CONSELHO FISCAL

DECLARAÇÃO

Inciso II do artigo 77 da Portaria MTP nº 1.467/2022

Eu, Aderlania Henrique de Brito, servidor(a) público(a), portador(a) do CPF nº 035.847.773-56, residente e domiciliado(a) em Desembargador Américo Militão, 904, Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim-CE, designado(a) para exercer a função de Membro Titular do Conselho Fiscal junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Quixeramobim-CE, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 80-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Quixeramobim/CE, 28 de julho de 2026.

Aderlania Henrique de Brito
Aderlania Henrique de Brito
CPF: 035.847.773-56

Rua Desembargador Américo Militão, 19 – Centro – Quixeramobim-CE – C.E.P 63.800-00

Fone: 88 2149.0650 – E-mail: quiprev@quixeramobim.ce.gov.br

<https://www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br>